



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 29 de junho de 2026

PORTARIA Nº 131/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 005/2010, Art. 34, Inciso VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Vacância por Posse em outro Cargo Inacumulável a servidora **MARIA MARÍLIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 467, conforme requerimento deferido;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea
– PB, 29 de junho de 2026.

Paulo Nóbrega de Medeiros
Prefeito